



cu

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0454/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 004/09/CAO-CRIMO/GNCOG**, datado de 20.02.2008, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**, Procurador de Justiça, sob protocolo n.º 4215/2009;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 003/2009/CONDEL**, datado de 05.03.2009, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**, Procurador de Justiça e Presidente do Conselho Deliberativo do PROVITA/AM, sob protocolo n.º 5316/2009;

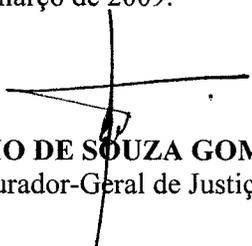
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**, Procurador de Justiça, a deslocar-se até às cidades de Brasília/DF e João Pessoa/PB, no período de 24 a 27.03.2009, a fim de participar da Reunião do Colégio de Presidentes dos Conselhos Deliberativos dos Programas de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, e da 20.ª Reunião Ordinária Nacional do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / João Pessoa / Manaus, e fixando, em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça